

Ata nº 15/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 4 de julho de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 4 de julho de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: -----
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 16.040.199,02 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de congratulações ao atleta Fernando Pimenta pela conquista de duas medalhas de ouro em K1 1000 e 5000, nos Europeus de canoagem que decorreram em Moscovo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao atleta, ao Clube Náutico. Propôs ainda um voto de congratulação à Federação Portuguesa de Canoagem e ao treinador Hélio Lucas.

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de congratulações ao atleta Nuno Barros que conquistou a medalha de bronze em C1 nos Europeus de maratona de canoagem, em Pontevedra, Espanha. Propôs ainda um voto de congratulações aos atletas Ricardo Coelho e Duarte Silva que se sagraram campeões europeus juniores de maratona, ao vencerem a prova de C2 dos Campeonatos da Europa, que decorreu na cidade espanhola de Pontevedra. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os votos propostos devendo ser dado conhecimento aos atletas, ao Clube Náutico e à Federação portuguesa de Canoagem.

___ No uso da palavra o Sr. Presidente propôs um voto de congratulações ao atleta Carlos Lima que conquistou pela 3ª vez a camisola de campeão nacional, este ano no escalão de masters 55, no Campeonato Nacional de Maratonas XCM, que se realizou em Seia. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento ao atleta.

___ O Sr. Presidente ainda no uso da palavra congratulou-se com a forma como decorreu a X Feira do Cavalo e as marchas de S. João, agradecendo a todos os participantes pelos momentos magníficos proporcionados.

___ O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Presidente da Junta da Associação das Freguesias do Vale do Neiva, Michel Machado Magalhães. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente, Vereador Gaspar Martins, dando nota que no Domingo estiveram de passagem por Ponte de Lima em direção a Caminha, um grupo enorme de motociclistas, vinte vezes mais do que os encomendados pela oposição para perturbarem a Praça de Camões, de forma a confirmar a sua posição contra a deliberação da Câmara Municipal de criação de três baias de estacionamento destinadas a motociclos na Praça de Camões, Passeio 25 de Abril e Largo da Feira, deliberada a 29 de março de 2016. Mais referiu que os motociclistas que no Domingo visitaram Ponte de Lima, o fizeram de forma ordeira, cívica, civilizada, nada tendo perturbado, designadamente o trânsito

dos peões e o sossego de quem gosta de usufruir da Praça de Camões. Verificou-se que o estacionamento foi realizado de forma ordenada e alinhada, referindo que ninguém tropeçou ou contestou os motociclos estacionados. Considera que no Domingo foi dado um grande passo no sentido de as pessoas terem cada vez mais vontade de nos visitar, na medida em que os motociclistas foram acolhidos pelos Limianos de forma acolhedora e afável. Referiu ainda que apesar das críticas que foram feitas pelos profetas da desgraça, nada conseguiram, pois os motociclistas que Domingo visitaram Ponte de Lima, conseguiram fazer menos barulho do que os que tentaram por indicação da oposição, desestabilizar a tomada da decisão do executivo da maioria. _____

___ De Seguida usou da palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado referindo que a Feira do Cavalo foi um enorme sucesso, esperando que continue nesta fasquia alta. _____

___ O Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros no uso da palavra solicitou a atenção da Câmara Municipal para o estado da via municipal junto ao Rio, no que toca à limpeza das bermas, que vai dar ao Convento de Refoios. _____

___ O Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa deixou uma referência ao projeto ART-MAP que invadiu o Centro Histórico e diversos equipamentos da Vila Mais Antiga de Portugal. Trata-se de uma iniciativa de interesse artístico que visa divulgar diversas obras de escritores e artistas plásticos de diversas nacionalidades e colocá-las em diálogo com a população através de um circuito de exposições coletivas de arte nos monumentos, museus ou galerias desta localidade e de uma galeria patente no portal da internet do projeto ART-MAP. O Município de Ponte de Lima abriu as portas do seu património à iniciativa que conta com uma seleção de cerca de 300 obras de 140 artistas de vários países: Portugal, Reino Unido, França, Espanha, Alemanha, Polónia, Suécia, Finlândia, Bulgária, Croácia, Estados Unidos, Itália, Suíça, Irlanda, Iraque, Irão, Ucrânia, Sérvia, Turquia, Grécia, Líbano, Canadá, Perú, Dinamarca, Brasil, Israel, e Macedónia. Congratulou-se com a disponibilização de mais um local de visitaçao, a fachada da casa onde presumivelmente nasceu o Beato Francisco Pacheco. _____

___ O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 20 de junho de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta

deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 65/96 DO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 28/95 – Lote n.º 13 – Requerente Sousa Freitas e Lima Construções, Lda. – Local da Obra: Rua das Oliveiras, Feitosa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros aprovar a alteração.

2.2 – CERTIDÃO DE DESTAQUE – Isenção de taxas relativas à certidão de destaque a requerer por João Carneiro Alves casado com Maria de Lurdes da Cruz Venâncio e João da Cruz Amado Venâncio relativa ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 2426 da freguesia da Correlhã. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar João Carneiro Alves casado com Maria de Lurdes da Cruz Venâncio e João da Cruz Amado Venâncio das taxas relativas à certidão de destaque a requerer relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 2426 da freguesia da Correlhã, no montante de 30,90 euros (trinta euros e noventa cêntimos), ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DA GANDRA” - Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Alargamento da Rua da Rainha”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros atribuir uma participação financeira no montante de 2.713,60 euros (dois mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua da Rainha”.

4.2 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES - Presente um processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração e atribuir uma participação financeira no montante de 1.000,00 euros (mil euros).

4.3 – FREGUESIA DE GONDUFE – Presente um email a solicitar autorização para visitar gratuitamente e no âmbito da iniciativa proferias que está a ser levada a cabo pela Junta de Freguesia, o Festival de Jardins e a piscina, o Museu dos Terceiros e a Quinta de

Pentieiros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita ao Festival de Jardins, ao Museu dos Terceiros e à Quinta de Pentieiros, a título gratuito. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Piscina Natura a título gratuito, até ao dia 15 de julho da parte da manhã, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. ____

___ **4.4 – FREGUESIA DA LABRUJA** - Presente um processo de fixação toponímica – aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DE PIÃES** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de Requalificação do Parque de S. Simão. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 50% até ao montante máximo de 13.769,40 euros (treze mil setecentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de Requalificação do Parque de S. Simão, a transferir á medida da execução da obra. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Guardal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 12.317,20 euros (doze mil trezentos e dezassete euros e vinte cêntimos) destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Guardal”, a transferir após a conclusão da obra. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção da Casa Mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros) destinada à obra de “Construção da Casa Mortuária”. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DA SÃO PEDRO DE ARCOS** - Presente um processo de fixação toponímica – aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – JOÃO LUZ** – Presente um email a solicitar autorização para teste com equipa de ralis no troço da Labruja. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o solicitado, condicionado à obtenção do parecer obrigatório do ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, devendo proceder à reparação do pavimento se necessário, no final da utilização e garantir todas as questões ligadas à segurança. _____

___ **5.2 – UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE SAÚDE MAIS PERTO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA** – Presente um email da coordenadora da

UCC a solicitar autorização para os utentes institucionalizados em Lares e Centros de Dia do Concelho, visitarem de forma gratuita o Festival de Jardins, no dia 2 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a visita ao Festival de Jardins, a título gratuito. _____

___ **5.3 – ASSOCIAÇÃO OS CARTOLAS - Presente** um email a solicitar autorização para visitar de forma gratuita diversos espaços municipais. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a visita livre aos Museus do Brinquedo, Terceiros e CIPVV, a título gratuito. Mais **deliberou por unanimidade**, autorizar a utilização da Piscina Natura ou da Quinta de Pentieiros a título gratuito, até ao dia 15 de julho, da parte da manhã, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. _____

___ **5.4 – CENTRO EDUCATIVO DE TROVELA – Presente** um email a solicitar autorização para as crianças que participam nas Atividades de Animação e Apoio à Família visitarem a Quinta de Pentieiros e utilizarem a piscina no dia 29 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a visita à Quinta de Pentieiros e a utilização da Piscina a título gratuito, da parte da manhã, mediante apresentação de seguro e limitado à lotação da mesma. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana por motivos profissionais, só chegou à reunião no início da discussão deste ponto tendo participado na votação do mesmo, apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.5 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 24 de junho de 2016, que autorizou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 1 de julho para a realização da Assembleia Geral da A.D.L.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 24 de junho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, que autorizou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal no dia 1 de julho para a realização da Assembleia Geral da A.D.L. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.6 – FÁBRICA DA IGREJA DE BERTIANDOS – Presente** um email a solicitar a cedência de um palco no dia 24 de julho para realização de missa campal no Souto da freguesia de Bertíandos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco no dia 24 de julho para realização de missa campal no Souto da freguesia de Bertíandos. O Sr. Vereador

Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.7 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pereira Fernandes, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito na Rua de Paredes, n.º 339, da freguesia de Vitorino de Piães, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de julho a setembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento sito na Rua de Paredes n.º 339, freguesia de Vitorino dos Piães, até às 04:00 horas, todos os dias dos meses de julho a setembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___ 5.8 - “QUARTÉIS DE SANTA JUSTA E CASA DO CERQUIDO - ARRENDAMENTO” - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos e júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues. _____

___ 5.9- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESCRITORES E A CAIXA AGRÍCOLA - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 5.10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 5.11 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA ASSOCIAÇÃO “UNHAS DO DIABO” - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 5.12 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DUPLA FACE - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.13 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.14 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO GACEL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.15 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO PEQUENOS ATORES DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.16 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DA CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.17 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **5.18 – RECONHECIMENTO DO DIREITO AO ABONO PARA FALHAS DO TRABALHADOR LUÍS CARLOS RIBEIRO PINHEIRO LOPES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação prestada, reconhecer o direito ao abono para falhas ao trabalhador Luís Carlos Ribeiro Pinheiro Lopes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.19 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS -** Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à apreciação e aprovação da candidatura apresentada pela promotora Medida Garrida – Unipessoal Lda. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.20 - PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. João Alexandre Martins Pereira, residente na Rua da Lacada, n.º 139, freguesia da Facha, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 3.871,60 euros (três mil oitocentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.21 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Manuel Azevedo Pereira, residente na Rua da Lameirinha, n.º 110, freguesia de Beiral do Lima, tendo como entidade intermediária a “Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.981,50 euros, (quatro mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.22 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sra. Alice Freitas Coelho, residente no Caminho da Arcela, n.º 2880, freguesia da Facha, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.735,50 euros, (quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador

Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.23 – “CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE BÁRRIO E CEPÕES E A ESCOLA BÁSICA DE ARCOZELO E REGRESSO” –

Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo valor base de 21.500,00 euros (vinte e um mil e quinhentos euros). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo valor base de 21.500,00 €. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Assistente Técnica Antónia Maria Sousa de Sá. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.24 – CONCURSO PÚBLICO TRANSPORTES ESCOLARES 2016/2017 –

Aprovação do relatório final, emissão de parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o relatório final, emitir parecer favorável à adjudicação de acordo com o proposto naquele e à celebração do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.25 – UTS VIAGENS E SERVIÇOS S.A. – Presente um requerimento a solicitar a renovação da autorização para circulação e estacionamento do comboio turístico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, indeferir a renovação da autorização para circulação e estacionamento do comboio turístico, na medida em que se irá proceder à abertura de concurso público para o efeito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 5.26 – CIM ALTO MINHO – Presente um email a solicitar a atribuição de uma comparticipação nas despesas com a deslocação e participação dos alunos no Campeonato Nacional Energy Game. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 333.33 euros (trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), destinada a comparticipar as despesas com a deslocação e participação dos alunos no Campeonato

Nacional Energy Game. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a organização da Tarde de Folclore inserida no fim-de-semana “Correlhã a dançar”, a realizar no dia 24 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado a apoiar a organização da Tarde de Folclore inserida no fim-de-semana “Correlhã a dançar”, a realizar no dia 24 de julho, a liquidar após a realização do evento.

6.2 – RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à organização do “XIV Festival Nacional de Folclore” que se realizou no dia 5 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à organização do “XIV Festival Nacional de Folclore” que se realizou no dia 5 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.3 - RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a participação no grande evento de folclore internacional, “International Competition and Folklore, Dance and Music Festival RIMINI FEST”, que decorrerá em Itália entre os dias 1 e 6 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a participação no grande evento de folclore internacional, “International Competition and Folklore, Dance and Music Festival RIMINI FEST”, que decorrerá em Itália entre os dias 1 e 6 de agosto, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

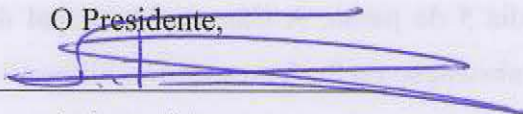
6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a organização de um festival folclórico de comemoração do seu 32º aniversário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um

subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado a apoiar a organização de um festival folclórico de comemoração do seu 32º aniversário, a liquidar após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Aragão



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista de suplentes do MOVIMENTO 51, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção no âmbito dos pontos 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.25; 5.26; 6.1; 6.2; 6.3 com os fundamentos e considerandos seguintes: 6.4.

1 – Considerando que não lhe foram entregues os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos princípios elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, bem como não se deu por o razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a solicitar o competente acórdão judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar política e envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum programa e de atividades, tendo por princípio participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política do território de São Pedro do Sul continua a ser baseada numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 841 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história e pelo património antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do respeito democrático das suas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos pedidos na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia do cidadão;

Face ao exposto, em coerência com o princípio da não discriminação, considero o princípio da representatividade, pela população e pelo território, a melhor solução.

Ponte de Lima, 4 de Julho de 2016.

O Vereador do Movimento 51:

Filipe Viana



④

DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.23;

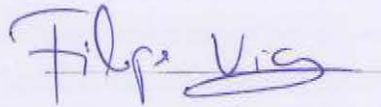
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste momento, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum (cfr.: orçamento participativo, participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou fontes públicas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível;
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com a intransigente determinação de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo da oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 4 de julho de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Vieira)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista de dependência do MOVIMENTO 51, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra no âmbito dos pontos 5.24; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram entregues os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos seus elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste momento, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a apresentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar aplica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projeto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falas de não diálogo democrático continua a uma lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história das nossas antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6. Considerando a defesa de uma rede municipal de transportes sob o princípio da representatividade, e face ao exposto, em coerência democrática e com a mundialmente conhecida consideração do princípio da representatividade, pelas pessoas que habitam no nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 4 de Julho de 2016.

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana

(Filipe Viana)